ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 05 /2015

EM 05/01/2015

	ATA
ACEITO EM / /2015	
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

"Concede título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Moacir Roque Caumo".

O Vereador, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao Senhor Moacir Roque Caumo.**

Rio Grande, 05 de janeiro de 2015.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

*Documento em anexo.
Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Histórico Moacir Roque Caumo

Nascido em Nova Bréscia, em uma localidade que hoje se denomina Coqueiro Baixo, um município do interior do Rio Grande o Sul, com cerca de dois mil habitantes, Moacir Roque Caumo, filho de Helena Maria Caumo e Reni Caumo, foi o quinto filho de uma humilde família com mais oito crianças. Colaborou sempre no trabalho rural com a sua família, desde a infância, deixando de lado os estudos, que os interrompeu no quarto ano do ensino fundamental para amparar nas plantações de fumo, soja, milho e feijão, além do cultivo de animais para também o próprio sustento da família, em uma cidade com condições precárias, que na época era desprovida de condições básicas para sobrevivência, como a falta de luz, água e qualquer tipo de tecnologia.

Como na cidade de Nova Bréscia, em Coqueiro Baixo, não havia muitas oportunidades e perspectiva de futuro, na sua adolescência, mais precisamente ao 17 anos, ao ver seus irmãos mais velhos saindo de casa para tentar uma melhor condição de vida no Rio de Janeiro, Moacir resolveu arriscar e sair de sua cidade natal indo junto tentar uma nova vida com seus irmãos.

Cabe ressaltar, que no Rio de Janeiro, Roque viu sua oportunidade, pois um familiar anteriormente também indo trabalhar no Rio de Janeiro, em um restaurante descobriu de uma maneira mais facilitadora ao seu trabalho, um estilo serviço gastronômico, o famoso espeto corrido. Por isso até hoje fala-se que a cidade de Coqueiro Baixo foi a que fundou o churrasco.

Ao chegar em uma cidade com uma estrutura muito maior da que lhe era habitual, Roque teve que se adaptar nessa grande metrópole passando por várias situações de humilhação e constrangimento por ser de uma cidade do interior e não ter experiência.

Começou a trabalhar em churrascarias como garçom e se adaptar ao estilo de vida no Rio de Janeiro. Aos poucos a coragem e as oportunidades começaram

No setor esportivo o trabalho da família consiste no incentivo ao esporte amador de Rio Grande, acreditando que este auxilia na formação moral dos jovens, e tornando as crianças e adolescentes mais concentradas, disciplinadas e ocupando o tempo delas com um exercício.

O trabalho social também é valorizado por Moacir Roque Caumo, e sua família, através de serviços filantrópicos para crianças carentes nos bairros que mais necessitam. No dia Criança, por exemplo, ele proporciona para centenas delas atividades que oferecem um momento de felicidade e amor através de um serviço voluntário, sem qualquer fim lucrativo, amparado por vários dos seus amigos.

a aparecer e com o esforço de seu trabalho e auxílio do seu irmão Jair, consegui se tornar sócio de uma churrascaria onde trabalhava, chamada Rincão do Sul, aprendendo a se tornar um empresário do ramo, no qual o sócio majoritário era o seu falecido irmão Jair Luis Caumo.

Com o passar dos anos, ainda no Rio de Janeiro, um cliente rio grandino muito próximo, comentou que na cidade onde morava, havia muita carência em churrascarias de espeto corrido.Por ser uma cidade gaúcha e com perspectivas de futuro, Roque e seus irmãos, resolveram vir até a cidade de Rio Grande, para se certificar das espectativas comentadas.

Ao chegar em Rio Grande, no final do ano de 1982, Roque e seus irmãos, acreditaram que esta, uma cidade do interior do Rio Grande do Sul, mesmo na época em que não se tinha nenhum reconhecimento econômico, teria um enorme futuro de crescimento, diferente de hoje em dia, que por causa do desenvolvimento do Porto Rio Grandino, a cidade se tornou uma grande potência econômica, sendo consequentemente atrativo de muitos empresários.

Assim, resolveram abrir uma churrascaria no município, chamada Porcão, situada na Rua Doutor Nascimento, se tornando a maior e melhor churrascaria de Rio Grande. A partir disso, com muito trabalho, e pelo número grande de irmãos dentro da família, estes resolveram abranger outros ramos para crescimento da mesma.

Em seguida, todos os nove irmãos, já acreditando em Rio Grande, resolveram fixar residência na cidade e constituir família. A maioria dos irmãos casaram-se com rio grandinas, tendo todos os seus filhos rio grandinos, com todo o orgulho.

Atualmente, Moacir Roque Caumo, com 54 anos, juntamente com sua família, gera diversos empregos diretos e indiretos no município favorecendo o crescimento de Rio Grande e fortalecendo a economia local através do setor empresarial.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 05/2015
PDL 05/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Giovani Moraes

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 11 de fevereiro de 20 15

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 05/2015 **TIPO/Nº:** PDL 5/2015

AUTOR: JULIO CESAR

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa 19/5/2015 **Presidente**	**Vereador PAULO ROLDÃO** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador FLAVIO SANTOS** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereadora ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 19 de MAIO de 2015.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015
DE 15 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR MOACIR ROQUE CAUMO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rio-Grandino ao Senhor Moacir Roque Caumo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de junho de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015
DE 15 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR MOACIR ROQUE CAUMO.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Rio-Grandino ao Senhor Moacir Roque Caumo.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de junho de 2015.

Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 05/2015 PDL 05/2015 CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO RIO- GRANDINO AO SENHOR MOACIR ROQUE CAUMO.

54 ª Sessão Ordinária de 15/06/2015

JULIO CESAR PEREIRA

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Licenciado
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Ausente
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
KANELAO	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Ausente
RENATINHO	PPS	Licenciado
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 14 **Total Não: 0** **Total Abs: 0**

Aprovado

Mesa Diretora

PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	

15/06/2015 15:18:39 Operador: Nilo Cesar Junior

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda